PROMULGADO
Em 06/08/13
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 641 DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Aracruzense a Senhora **Irmã Odette Bertollo** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 06 de agosto de 2013.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

PUBLICADO
07/08/2013
Departamento Legislativo